



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Eusebio
A Comissão de Justiça e Redação
pa a oferecer o seu parecer:
Em 28/10/2025
Presidente da Comissão Executiva

PROJETO DE LEI Nº 266/2025

EMENTA: Institui, no âmbito do Município de Moreno, o Dia Municipal do Pastor e da Pastora a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho, e dá outras providências.

O VEREADOR CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA – Toni do João Paulo -, no uso de suas prerrogativas legais, encaminha para apreciação, Discussão e Votação do plenário o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Moreno, o Dia Municipal do Pastor e da Pastora, a ser celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º -

A data tem por finalidade reconhecer, valorizar e homenagear o trabalho espiritual e social realizado pelos pastores e pastoras, que dedicam suas vidas ao cuidado, à orientação e ao fortalecimento da fé cristã no município.

Art. 3º

Em comemoração à data, será realizada anualmente, na Câmara Municipal de Vereadores do Moreno, uma Sessão Solene de Homenagem ao Dia do Pastor destinada a prestar reconhecimento público aos líderes religioso e suas contribuições à sociedade morenense.

Art. 4º

A celebração poderá contar com a participação de representantes de igrejas, autoridades, entidades e membros da comunidade, em um momento de agradecimento, louvor e reconhecimento espiritual.

Art. 5º

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MORENO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA
- TONI DO JOÃO PAULO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa homenagear e agradecer aos pastores e pastoras que com dedicação, amor, e fé, desempenham um papel essencial na formação espiritual, moral e social das famílias e comunidades de Moreno.

A realização de uma Sessão Solene na Câmara Municipal é uma justa oportunidade para expressar gratidão e reconhecimento público, fortalecendo os laços entre o poder legislativo e as comunidades de fé no município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta merecida homenagem para o desenvolvimento espiritual e social da nossa cidade.

CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA
- TONI DO JOÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
CASA HENRIQUE BARBOSA DA PAZ PORTELA

1ª votação
Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
02/11/2025

2ª votação
Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
02/11/2025

PARECER

RELATÓRIO

Chega a Comissão Justiça e Redação, o Projeto de Lei 266/2025, de autoria do Poder Legislativo, autor Toni do João Paulo, que Institui no Âmbito do Município de Moreno o Dia Municipal do Pastor e da Pastora.

O projeto foi lido em plenário e encaminhado a esta Comissão para análise.

NO MÉRITO

Analisando o projeto, não se constata impedimento regimental para a sua tramitação até a apreciação pelo plenário.

Sob a ótica Constitucional e Legal, não há vício na matéria, razão pela qual deve o projeto seguir os tramites regimentais e ser encaminhado para votação em plenário.

CONCLUSÃO

Isto posto, inexistindo impedimento legal, a Comissão se manifesta favoravelmente a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 266/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Moreno/PE., 10 de novembro de 2025

CIDICLEY SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -

JOSÉ LINDEMBERG DE MOURA
- RELATOR -

EDILSON MATIAS SILVA
- MEMBRO -

RUBEM NASCIMENTO DE LIMA
- MEMBRO -